



CERTIDÃO Nº 29/2022-L
De 26/04/2022.

CERTIFICO, atendendo a requerimento da interessada, protocolado em 21 de março do corrente ano, sob nº 3.830/2022 que revendo os assentamento e anotações existentes, verifiquei que a Sra. Scarlat Janaina Barbosa Varanda, brasileira, do sexo feminino, Registro Funcional nº 315, é servidora pública junto a esta Edilidade, sob o Regime Estatutário. Foi nomeada em 21/09/2015, para ocupar o cargo de Chefe de Expediente Legislativo, conforme Portaria nº 116-L, de 21/09/2015 e Termo de Compromisso e Posse assinado em 21/09/2015 (21/09/2015 a 30/12/2019); em seguida assumiu o cargo de Assessor de Comissões, nos termos da Portaria nº 113-L, de 31/12/2019 e Termo de Compromisso e Posse assinado em 31/12/2019 (31/12/2019 a 25/04/2022);

Certifico, também, que a soma dos períodos compreendidos entre 21/09/2015 a 27/05/2020 e entre 01/01/2022 a 25/04/2022, perfaz um total de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias de trabalho ininterruptos, não registra nenhuma ausência ao trabalho e/ou penalidade administrativa, fazendo, portanto, jus a três meses de licença-prêmio por assiduidade nos termos da Lei Municipal nº 3.340, de 17/07/2009, combinado com o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Eu, _____, Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humano, procedi à verificação, _____, Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo conferi, e, _____, Júlio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, certifico, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.